



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 095/2019.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal verifique a possibilidade de tapar o único “mata burro” localizado na Comunidade Grota de Pedra.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, atendendo pedidos desta comunidade, haja vista que o único “mata burro” já não atende mais o seu propósito, causando riscos de acidentes a ciclistas e pedestres.

Certo da boa acolhida da presente indicação, subscrevo-me.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 07 de agosto de 2019.

Edson Leandro Leão Ferreira
Vereador/autor